

## **DELIBERAÇÃO Nº 112/2013 – CEDCA/PR**

Considerando o Termo de Convênio nº 6000.0063695.10.4 entre a Petrobrás S.A. e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude para desenvolvimento do Programa Petrobrás Desenvolvimento & Cidadania, cuja execução caberá a Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho (EDHUCCA) e CIRANDA – Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR reunido ordinariamente em 20 de setembro de 2013,

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela aprovação da prestação de contas do Projeto “Sociabilização Infantil”, da Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho (EDHUCCA), referente ao período de 01/07/2012 à 30/06/2013.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE.**

**Curitiba, 20 de setembro de 2013.**

Édina Maria Silva de Paula  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**